



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1761/GR/UFFS/2013

PORTARIA Nº 1536/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CRIAR a Comissão Permanente de Avaliação do Catálogo de Materiais do Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos – SGPD, na categoria Material Químico (natureza 33390.30.11), segundo o plano de contas da UFFS.~~

~~§ 1º São atribuições da referida Comissão Permanente de Avaliação do Catálogo de Materiais do Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos – SGPD:~~
I. Avaliar as descrições (especificações técnicas) de itens de novas solicitações de catalogação na categoria supramencionada ou na sua equivalente, no caso de alteração do nome da categoria;

II. Avaliar as proposições de alterações das descrições (especificações técnicas) que possam surgir por parte de professores solicitantes;

III. Responder pelas alterações realizadas a partir dos trabalhos da Comissão de Adequação do Catálogo de materiais da categoria supramencionada (Portaria Nº 981/GR/UFFS/2012) ou de sua equivalente, no caso de alteração do nome da categoria;

IV. Concluir as adequações que, por ventura, não puderam ter sido concluídas durante os trabalhos da Comissão de Adequação do Catálogo de materiais da categoria supramencionada (Portaria Nº 981/GR/UFFS/2012) ou de sua equivalente, no caso de alteração do nome da categoria.

~~§ 2º Esta comissão ficará vinculada à Secretaria Especial de Laboratórios.~~

~~§ 3º O presidente da comissão será seu interlocutor.~~

~~Art. 2º Designar, como membros desta comissão, os seguintes servidores:~~

~~I – Rodrigo Rodrigues, Técnico de Laboratório/Química, SIAPE 1808020, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Chapecó;~~

~~II – Everton Pizato, Técnico de Laboratório/Química, SIAPE 1879966, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Realeza (presidente);~~

~~III – Éverton Berwanger Balbom, Técnico de Laboratório/Química, SIAPE 1725446, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Cerro Largo;~~

~~IV – Naiara Miotto, Técnica de Laboratório/Química, SIAPE 1872175, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Erechim;~~

~~V – Ellen Bernardi, Técnica de Laboratório/Química, SIAPE 1880096, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Laranjeiras do Sul.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1167/GR/UFFS/2012, de 18 de dezembro de 2012.~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

~~Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.~~

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

~~Chapecó SC, 17 de outubro de 2013.~~

~~Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES~~